



PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS

Publicado em 06 de abril de 2026

Nº de Inscrição: on-537233188

Solicitação de recurso

Eu agente cultural, Antônio Wagner Oliveira da Silva, apresento RECURSO contra o resultado preliminar da Avaliação de Mérito Cultural – Prêmio Boca Rica de Teatro de Bonecos a comissão responsável pelo julgamento dos pedidos de recursos e contrarrazões. Meu resultado encontra-se desclassificado sendo que, na legenda da publicação a razão para DESCLASSIFICADO = Proponente que não obteve o equivalente a 50% do total máximo de pontuação e não o Item 5.1.2. Maiores de 50 (cinquenta) anos e com trajetória artística e cultural comprovada e reconhecida local ou publicamente de pelo menos 20 (vinte) anos na cultura do Estado do Ceará.

JUSTIFICATIVA: minha inscrição foi realizada sem ferir o objeto e os objetivos do edital da premiação cultural que visa RECONHECER RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO DE AGENTES CULTURAIS QUE TRABALHAM COM TEATRO DE BONECOS NO CENÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ.

Em relação ao Item 14 DOS CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PRÊMIO. Dentre os critérios para caracterizar DESCLASSIFICADA uma inscrição estão:

14.1.1. Serão desclassificadas as inscrições apresentadas que não possuam vinculação aos objetivos estabelecidos neste edital. (contrarrazão; minha inscrição atende a todos os 6 objetivos do edital)

14.1.2. Serão desclassificadas as inscrições que não atingirem pontuação equivalente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima. (contrarrazão; minha pontuação 61,0 acima de cinquenta por cento)

O critério utilizado para a minha inscrição estar desclassificada, estabelecido no resultado preliminar, tendo como justificativa o Item 5.1.2., este Item NÃO consta no EDITAL como razão, critério de desclassificação, como também não estar escrito que o proponente deva atender a todos os itens 05 QUEM PODE SE INSCREVER para se inscrever ao edital.

Os pareceres ao meu trabalho foram todos favoráveis e a pontuação, bem acima de cinquenta por cento. Parecer técnico 1. O Mestre Wagner Oliveira é um confeccionador de bonecos de madeira e carrega a herança do sangue e do talento do grande Mestre Pedro Boca Rica que era seu tio. Tem bonecos seus na Cidade de Ocara na Secretaria de cultura, no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura e outros espalhados pelo Ceará.

Parecer técnico 2. Após análise da documentação apresentada demonstra seguir os critérios estabelecidos pelo edital de forma clara, destaca-se a relevância cultural no estado do ceara, na valorização, difusão e fortalecimento do teatro de boneco, enquanto escultor de mamulengos tem feitos enquanto formador e criador e sendo reconhecido pela comunidade de artista da área comprovada através de documentações enviadas.

Parecer técnico 3. O trabalho de Mestre Wagner Oliveira é imprescindível para a identidade cultural do Ceará. Ele atua como um elo vivo entre o passado histórico dos grandes mestres e o futuro da arte bonequeira, destacando-se pela virtuosidade manual e pela integridade com que preserva a memória de sua linhagem.

O prazo de vigência do edital é de 12 (doze) meses, prazo mais do que suficiente para o agente ter mais de cinquenta anos, visto que faltam 3 (três) meses e 8 (oito) dias para o



meu aniversário de 50 (cinquenta) anos em 03 de julho de 2026.

Mediante a justificativa apresentada, recorro a comissão julgadora de recursos e contrarrazões deste edital, que considere procedente, realizar a reavaliação do resultado do meu projeto WAGNER OLIVEIRA: MEIO SÉCULO DE VIDA, UMA VIDA INTEIRA DE CULTURA para mudança na classificação da Avaliação de Mérito Cultural – Prêmio Boca Rica de Teatro de Bonecos.

Antônio Wagner Oliveira da Silva
Ocara, 26 de março de 2026



PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS

Publicado em 06 de abril de 2026

Nº de Inscrição: on-891260604

Solicitação de recurso

RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO | PRÊMIO
BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS

POLÍTICA
NACIONAL
ALDIR BLANC



MINISTÉRIO DA
CULTURA





PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS

Publicado em 06 de abril de 2026

Nº de Inscrição: on-31104217

Solicitação de recurso

RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR – PROJETO PEDRO BOCA RICA

À Comissão de Avaliação,

Eu, Antonio Laudeni dos Santos, venho, respeitosamente, interpor recurso ao resultado preliminar divulgado, referente à minha avaliação como proponente, conforme parecer técnico apresentado.

Inicialmente, agradeço o reconhecimento desta Comissão quanto à minha contribuição para a cultura cearense, especialmente no âmbito do reisado e da brincadeira popular. No entanto, por meio deste recurso, solicito a reavaliação da pontuação atribuída no que se refere à minha atuação no teatro de bonecos.

O parecer técnico aponta que minha atuação com o teatro de bonecos seria recente. Contudo, faço questão de esclarecer que essa linguagem artística não constitui uma prática recente em minha trajetória, mas sim uma expressão profundamente enraizada em minha formação cultural, sendo desenvolvida de forma contínua ao longo dos anos.

Meu trabalho com bonecos está diretamente vinculado à tradição do Boi Coração, manifestação de grande relevância para a cultura popular. Os bonecos que confecciono representam personagens tradicionais dessa expressão, cuja origem remonta a gerações anteriores, evidenciando uma prática antiga, consolidada e de caráter hereditário.

Ressalto, ainda, que sou descendente e aprendiz do Mestre Luciano, importante referência da cultura popular, tendo iniciado desde cedo a confecção e manipulação de bonecos. Minha atuação abrange não apenas a performance no teatro de formas animadas, mas também a produção artesanal dos bonecos, caracterizando uma prática completa e integrada. Destaco, inclusive, que ainda possuo figuras teatrais confeccionadas por mim em parceria com o Mestre Luciano, ainda na minha juventude, o que comprova a antiguidade e continuidade dessa prática ao longo da minha vida.

Além disso, possuo atuação significativa na transmissão de saberes, promovendo oficinas de confecção de bonecos e práticas de teatro com crianças e familiares, contribuindo diretamente para a formação cultural da comunidade. Atualmente, desenvolvo atividades na Escola de Artes CATAVENTO, no município de Ocara, e anteriormente já realizava essas ações de forma independente, desde a adolescência.

Importa destacar que a ausência de registros mais antigos (fotográficos e audiovisuais) não reflete a inexistência dessa trajetória, mas sim limitações de ordem social e econômica que enfrentei ao longo da vida. No município de Ocara, durante muitos anos, existia apenas um fotógrafo disponível para esse tipo de serviço, e o custo das fotografias era elevado, o que dificultava o acesso a esses registros. Apenas mais recentemente,



com maior acessibilidade a recursos tecnológicos, consegui documentar parte da minha atuação.

Ainda assim, há registros indiretos e comprovações da minha participação em manifestações culturais, especialmente no Boi Coração, por meio de materiais disponibilizados por terceiros.

Diante do exposto, solicito a reconsideração da avaliação, especialmente no critério relacionado ao tempo de experiência no teatro de bonecos, uma vez que apresento uma trajetória contínua, consistente e profundamente vinculada às tradições da cultura popular.

Por fim, destaco que minha desclassificação ocorreu por diferença mínima de pontuação (47 pontos), o que reforça a pertinência deste pedido de revisão, considerando a relevância da minha contribuição cultural.

Nestes termos, solicito a reavaliação da pontuação atribuída.

Atenciosamente,
Antonio Laudeni dos Santos
(85) 99286-5695



PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS

Publicado em 06 de abril de 2026

Nº de Inscrição: on-593336653

Solicitação de recurso

de acordo com o resultado publicado no dia 26/03/2026 onde a minha inscrição on-593336653 JOSÉ IVAN FERREIRA SOBREIRA do projeto: MANUTENÇÃO DO ACERVO E ATIVIDADES DO GRUPO ATAK DE BONECOS do qual ficou na condição de classificável, sob alegação de que eu não tinha cadastro nas cotas raciais, de acordo com o texto: "Agente Cultural se inscreveu no edital e solicitou participação com cota racial contudo não foi localizada a inscrição conforme previsto no item 10.3 do edital.

a pagina 22 do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº240 | FORTALEZA, do 19 DE DEZEMBRO DE 2024, se encontra o resultado , peço que devolvam meu projeto para concorrer sim com as cotas raciais para pessoas pretas

POLÍTICA
NACIONAL
ALDIR BLANC



MINISTÉRIO DA
CULTURA





PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS

Publicado em 06 de abril de 2026

Nº de Inscrição: on-1518326774

Solicitação de recurso

Solicitação de Recurso Carlos César dos Santos - on-1518326774

O resultado preliminar da avaliação de mérito - divulgado em 26/03/2026, do Edital Premio Boca Rica, alega que o Agente Cultural Carlos César dos Santos, se inscreveu e solicitou participação com cota racial, contudo não foi localizada a inscrição do proponente na Política de cotas Raciais na oportunidade 5 5 2 2 previsto no item 10.3 do edital. No entanto, o print abaixo comprova a inscrição do proponente Carlos César Santos na Política de Cotas Raciais no dia 04/02/2026, com número de inscrição: on-297005038.

Solicitação: O Agente solicita que haja banca de heteroidentificação para o Edital Prêmio Boca Rica, para que tenha seus direitos assegurados. Uma vez que a última banca para o Edital de Cotas ocorreu há mais de 10 meses atrás, prejudicando a participação justa de muitos inscritos nos editais com datas mais recentes.

Defesa Técnica para Elevação de Notas: Carlos César dos Santos
OBJETO: RECURSO ADMINISTRATIVO PARA REVISÃO DE PONTUAÇÃO NOS CRITÉRIOS B, C e D.

2. Critério B: Relevância Artística e Contribuição. Argumento: Como citados nos pareceres, reconhecem que Carlos César "garante a qualidade plástica e viabilidade técnica" do teatro de bonecos no Ceará, descrevem o candidato como "um dos bons confeccionadores e manipuladores do estado," No entanto, os Pareceristas 1 e 3 deram 3,5.

Pedido: Com base no Portfólio Artístico, no vasto currículo apresentado pelo proponente Carlos César e próprio reconhecimentos dos pareceristas da relevante contribuição para o teatro de bonecos no estado do Ceará, solicita-se nota máxima para as avaliações dos pareceristas 1 e 3.

3. Critério C: Impacto Comunitário, Social e Territorial. Argumento: O Parecerista 3 reconhece que as ações "contribuíram diretamente para a difusão e manutenção da arte", saindo de Fortaleza para o mundo, Brasil e interior do Ceará. O Parecerista 1 menciona "inúmeras oficinas que vão deixando sua marca pela cidade". O impacto territorial é comprovado pela circulação em festivais e pela formação de novas gerações (processos formativos). O termo "inúmeras oficinas" e "difusão nacional via TV" justifica a nota máxima no impacto social e territorial.

Pedido: Revisão para nota máxima aos pareceristas 1 e 2, dada a capilaridade do trabalho (TV, Festivais de teatro de bonecos e Oficinas de construção e manipulação de bonecos).

4. Critério D: Memória e Valorização da Cultura Cearense. Argumento: O texto do Parecerista 2 afirma que a trajetória de Carlos César é "indispensável para a compreensão da história do teatro cearense contemporâneo". O Parecerista 3 destaca a "aproximação do público contemporâneo com práticas tradicionais", o artista é considerado peça-chave para a história do teatro no estado e atua na salvaguarda e transmissão de saberes para novos bonequeiros há mais de 45 anos, e com seu vasto conhecimento da arte, vem contribuído todos esses anos para a cultura cearense.



Pedido: Ajuste para nota máxima em conformidade com o reconhecimento da "essencialidade" histórica citada.

Conclusão Solicito a melhoria das notas em relação ao mérito descrito nos pareceres dos quesitos B, C e D. Pois, os próprios avaliadores reconhecem o proponente como um mestre detentor de saberes, com 45 anos de estrada e importância histórica para o Ceará, a pontuação deve refletir essa excelência de forma plena.



PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS

Publicado em 06 de abril de 2026

Nº de Inscrição: on-1161277238

Solicitação de recurso

À Comissão Organizadora do Prêmio Pedro Boca Rica Assunto: Recurso Administrativo – Não convocação para banca de heteroidentificação (cota racial)

Eu, Antônio Aristides Ferreira Barros], inscrito no Prêmio Boca Rica conforme abaixo

Inscrição on - 1 1 6 1 2 7 7 2 3 8

Antônio Aristides Ferreira Barros

Zé Pretim Mamulengo: Tradição e Encanto no Teatro de Bonecos

Agente Cultural realizou a solicitação de participação de ação afirmativa - políticas raciais e se inscreveu na oportunidade 5522: Aguardando convocação de Banca de Heteroidentificação

venho, respeitosamente, interpor o presente recurso administrativo em face da não convocação para a etapa de heteroidentificação, apesar de ter optado pela concorrência por meio de cota racial no ato da inscrição, conforme previsto em edital

Nos termos das diretrizes que regem o processo seletivo, especialmente no que se refere às políticas de ações afirmativas, a etapa de heteroidentificação constitui fase obrigatória para validação da autodeclaração racial dos candidatos que optam por concorrer nessa modalidade.

Dessa forma, a ausência de convocação compromete a regularidade do procedimento, uma vez que impede a aferição da condição autodeclarada e, conseqüentemente, inviabiliza a participação plena na política de cotas prevista no certame, podendo configurar prejuízo ao meu

Ressalto que minha inscrição foi realizada em conformidade com todas as exigências editalícias, tendo sido devidamente assinalada a opção pela cota racial, permanecendo apta e disponível para submissão à banca de heteroidentificação, conforme os critérios estabelecidos.

Diante do exposto, requer:

- A verificação detalhada da minha situação no processo seletivo do Prêmio Pedro Boca Rica;
- A imediata convocação para a etapa de heteroidentificação;
- Caso a etapa já tenha sido finalizada, a apresentação de justificativa formal quanto à não convocação;

Reforço que o cumprimento integral das etapas previstas, especialmente aquelas relacionadas às ações afirmativas, é essencial para a garantia dos princípios da legalidade, isonomia e transparência do processo seletivo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Antônio Aristides Ferreira Barros

CPF 435247883-00

27/03/2026

POLÍTICA
NACIONAL
ALDIR BLANC



MINISTÉRIO DA
CULTURA





PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS

Publicado em 06 de abril de 2026

Nº de Inscrição: on-171433810

Solicitação de recurso

Nome da Entidade ou Coletivo Cultural: José Cristiano Barbosa Castro

À Comissão de Seleção,

Venho solicitar revisão do resultado da Etapa de Seleção pelos motivos abaixo:

Eu, José Cristiano Barbosa Castro, proponente da proposta “Cristiano Castro Bonequeiro do Ceará” (inscrição nº on-171433810), venho solicitar a reavaliação da pontuação atribuída, considerando que a diferença para classificação foi de apenas 0,1 ponto e que parte das informações pode não ter sido plenamente considerada de acordo com os critérios do edital.

Atuo no teatro de bonecos desde 1993, com mais de 30 anos de trajetória contínua. Nesse período, desenvolvi atividades como bonequeiro, diretor, autor, construtor de bonecos e arte-educador, participando de espetáculos, oficinas, projetos e circulações no Ceará, no Brasil e no exterior. Sou fundador do grupo Bricoleiros, criado em 2004, mantendo até hoje atuação contínua, com repertório ativo e desenvolvimento permanente de atividades, além de espaço próprio de criação e pesquisa. Dessa forma, entendo que a pontuação no Critério A pode não refletir plenamente a continuidade e o volume de atuação comprovados.

Também quero destacar que, ao revisar o formulário de inscrição no Mapa Cultural, percebi que o portfólio enviado não está com a mesma qualidade de resolução do material original. Por esse motivo, parte dos documentos mais antigos pode não ter ficado totalmente legível. O material original está em boa resolução, porém foi necessário reduzir o tamanho dos arquivos para viabilizar o envio na plataforma. Ainda assim, esses materiais foram incluídos para comprovar o tempo de atuação e a continuidade do trabalho ao longo dos anos, conforme pede o edital.

No Critério C, minha trajetória inclui formação de artistas, realização de oficinas, atuação como arte-educador e circulação em diversos territórios, contribuindo diretamente para a formação de público e transmissão de saberes no teatro de bonecos. Essas ações demonstram impacto social e cultural contínuo, podendo justificar reavaliação da pontuação.

No Critério D, observo divergência entre os pareceres quanto à existência de acervo. Ressalto que mantenho espaço contínuo de criação com acervo de bonecos, protótipos e registros, além de práticas de transmissão de técnicas, conforme apresentado no portfólio e evidenciado nos materiais audiovisuais enviados. Esses elementos podem não ter sido plenamente considerados na avaliação.



Destaco ainda que mantenho produção artística regular ao longo dos anos, com criação e circulação de espetáculos, participação em festivais e atuação contínua na formação de artistas, contribuindo para a continuidade do teatro de bonecos no Ceará.

Diante do exposto, solicito a revisão da pontuação atribuída, considerando os elementos apresentados na inscrição.

Fortaleza, 31/ 03 / 2026